



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

LEI Nº 2.658, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.614, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam incluídos os incisos XX, XXI e XXII no artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.614, de 20 de setembro de 2022:

“Art. 2º (...).”

XX – área de 21,76m² situada dentro do Ginásio Poliesportivo Walter Valamiel, localizado na Praça de Esportes Dr. Darcy Duarte, na Rua Cônego José Duarte, s/n, Bairro Praia, Rio Piracicaba/MG.

XXI – área de 153,52m² situada na Praça do Bairro Louis Ensch (Samitre), Avenida Gustave Peffer, Bairro Louis Ensch (Samitre).

XXII – área de 9,60m² situada na Praça do Bairro Louis Ensch (Samitre), Avenida Gustave Peffer, Bairro Louis Ensch (Samitre).

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 31 de maio de 2023.


AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal